

## A TRAJETÓRIA DO CURSO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA

Maria Dulcinea da Silva Loureiro (URCA)

### Considerações Iniciais

A retomada histórica parte do pressuposto de que não é possível tomar o fato histórico como algo pronto, acabado e passível de uma única explicação e interpretação, assim como, não é possível ver o fato histórico isolado como uma mônada, sendo, portanto, necessário relacioná-lo com o todo social do qual faz parte. Concordamos com Fávero quando afirma que

cada evento, cada fato social só pode ser compreendido e conhecido no conjunto de suas relações com o todo, isto é, pela ação que opera sobre esse todo e pela influência que dele recebe. Sob esta óptica, dois aspectos são essenciais: todo fato social é um fato histórico e todo evento social é um fato total. (1989, p. 9, v.1).

Fávero, na obra *Faculdade Nacional de Filosofia*, admitindo não se dar o processo histórico e a história de uma instituição como a Faculdade Nacional de Filosofia de forma contínua e linear, considera que "cada atualidade reúne movimentos de origem e ritmos diferentes: o tempo de hoje data simultaneamente de ontem, de anteontem, de outrora". (1989, p.07, v.4). Neste sentido, "a história é também movimento entre permanência e mudança, de tensões, de contradições das diferentes classes constituidoras da sociedade." (Idem, ibdem)

Fávero chama a atenção ainda, para o fato de que, ao fazer o resgate histórico de um fato e/ou evento, o sujeito que assim procede não pode ser compreendido como um ser neutro e objetivo, pois

a consciência humana é "reflexo" e, ao mesmo tempo, "projeção". Ela registra e constrói; toma nota e planeja; reflete e antecipa. É, ao mesmo tempo, receptiva e ativa. Por isso, o historiador não se limita à compreensão dos fatos estudados, mas reconstrói as motivações e ações dos indivíduos ou grupos, independente de sua adesão às ideologias manifestas ou não. Sem



compreender as ações dos homens, é impossível, como nos mostra Schaff, explicar e fazer história. (FÁVERO, 1989, p.36, v.4).

Partimos desse pressuposto para realizar a análise dos documentos (Pareceres, Decretos, Projetos, Propostas de reformulações, Relatórios de avaliação, etc.) do curso a que tivemos acesso e a entrevista e conversas com o Coordenador do curso. Inicialmente buscamos traçar a trajetória do curso de Filosofia mostrando a importância da criação da Faculdade de Filosofia e as reformulações que ocorreram na estrutura curricular do curso de graduação em Filosofia até 1998. Em seguida, analisamos o processo de discussão que procura adequar o curso as determinações das *Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Filosofia* (MEC/CNE, 2001), que culmina com a elaboração do documento *Currículo para os cursos de Filosofia Bacharelado e Licenciatura* em 2005.

## **1 O curso de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras na Universidade Federal da Bahia – UFBA**

Para se ter uma idéia da importância e do clima que cerca a criação da Faculdade de Filosofia da Bahia, é importante dar voz aos protagonistas deste processo. Neste caso, Isaias Alves escreve:

Surge, entre esperanças e receios, a Faculdade de Filosofia da Bahia, cujos destinos vão ligados às futuras transformações sociais do país e do mundo, nesta hora apocalíptica, em que o despertar das consciências, o encandecer das ambições e o amadurar das idéias fermentadas, entre dores, na alma das massas, estabelecem as premissas de um termo avançado de progressão geométrica, de valor social e humano imprevisível, em próximo e decisivo momento da história. (1942, p. 3).

A Faculdade de Filosofia terá origem em 1941, autorizada pelo Decreto Federal n. 10.664 de 1942, a partir da reunião de intelectuais que, preocupados com a formação dos cidadãos, se reúnem e, pela iniciativa de Isaias Alves<sup>1</sup>, fundam a Faculdade de Filosofia. A

---

<sup>1</sup> Por iniciativa da Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras está sendo organizado um arquivo "Isaias Alves" onde estão sendo disponibilizados para pesquisadores, documentos, artigos de jornal e artigos de uso pessoal de Isaias Alves e da Faculdade. Já há alguns trabalhos sobre Isaias Alves, que era pedagogo e Diretor



Faculdade será mantida inicialmente pela Liga de Educação Cívica, apoiada por um grupo de cidadãos representantes do setor industrial e comercial da Bahia, integrantes da Junta Mantenedora; do auxílio do Governo do Estado e do Município, e de doações de outros cidadãos. A Faculdade será posteriormente estadualizada e, em seguida, federalizada com a criação da Universidade da Bahia.

Mesmo que oficialmente a Faculdade tenha uma origem laica, não é possível afirmar que tenha ocorrido uma ruptura com a formação dada nos seminários (igreja) e nem com os bacharéis do Direito (autodidatismo) e assim, como ocorre nas outras instituições, pode-se afirmar que a Faculdade tem por missão a formação de intelectuais e de quadros para a burocracia do Estado. O corpo de professores é composto por profissionais oriundos das ordens religiosas e dos cursos de Direito.

A Faculdade, segundo Isaías Alves (1942), tem a missão no plano patriótico de “preparar professores para o ensino secundário e cooperar no desenvolvimento da cultura” (p.04), sendo-lhe outorgadas três missões junto à Bahia, ao país e ao continente. Ruy Simões (1990), no livro, *A Faculdade de Filosofia e sua identidade perdida*, faz uma análise da Faculdade de Filosofia desde a sua criação, descreve o contexto baiano, mostrando a grandeza do empreendimento frente às adversidades do Estado. Ele enfatiza que o projeto era ambicioso, sendo a estrutura da faculdade de Filosofia, composta por quatro secções distintas: Filosofia, Ciências, Letras e Pedagogia, que se desdobravam em doze cursos, com as opções de bacharelado e licenciatura.

A Faculdade de Filosofia, diferente da Universidade de São Paulo e da Universidade do Brasil, tem seu corpo docente formado por professores oriundos da Bahia (‘prata da casa’), sendo que, segundo Simões (1990), 40% dos professores tinham formação em medicina, 27% eram engenheiros, 18% advogados, e 15% eram humanistas tanto religiosos quanto leigos. Ruy Simões (1990) avalia que a composição, de certa forma, foi prejudicial à Faculdade. Sem desmerecer a capacidade dos docentes, faltava-lhes, segundo o

---

do colégio Ypiranga, especialista em Psicologia da Educação, Integralista. Ver. Simões, Ruy. *A Faculdade de Filosofia e sua identidade perdida*; PASSOS. Elizete. *Palcos e platéias: as representações de gênero na Faculdade de Filosofia*, 1999.



autor, uma formação específica para o magistério. Este quadro durou duas décadas até a realização de concursos para catedráticos e livres-docentes.

Em 1949, há a federalização e a Faculdade passa a integrar a Universidade da Bahia, situada, atualmente em São Lázaro, sítio bucólico, no alto da colina. Como descreve Ruy Simões: “Paisagem deslumbrante. De um lado, céu e mar confundindo-se no horizonte; nos outros extensa área verde, intensamente arborizada...” (1990, p.61). Esta descrição do espaço físico da Faculdade, apesar das mudanças que o progresso e construções na orla marítima, ainda consegue descrever a sensação que tive ao chegar a Faculdade, espaço privilegiado para reflexão e recolhimento. Em 1960, Ruy Simões chama a atenção para o fato de que “sem ser pobre, a Faculdade não é nobre: não tem espaço suficiente no orçamento universitário; também lhe falta espaço na área construída...” (1990, p.61). Problemas estes que se agravaram ao longo do tempo como pudemos comprovar.

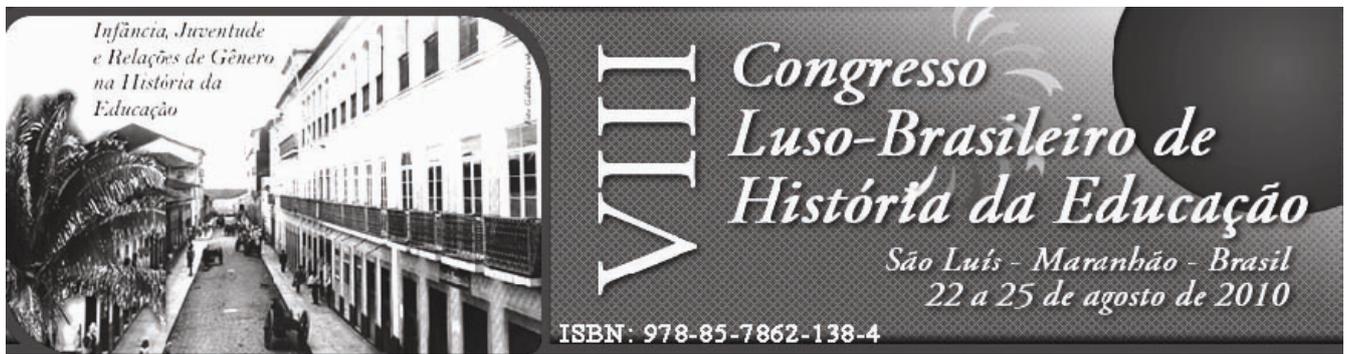
O curso de Filosofia passou por algumas reformulações curriculares, sendo as mais significativas as de 1970, e 1984, seguidas por uma de 1993, sendo alterada com a proposta de 1998. Como nas outras instituições<sup>2</sup> pesquisadas, não foi possível localizar os documentos anteriores aos anos setenta.

Não tivemos acesso à proposta que orientou a grade curricular da licenciatura de 1970, sabemos, no entanto, que estava apoiada no Parecer 277/62 e na lei 5.540/68 da Reforma Universitária. A grade curricular define que o curso tem 2715h, correspondendo a 158 créditos, assim distribuídas: currículo nuclear, currículo mínimo, complementares obrigatórias, complementares optativas e eletivas.

Apesar de oficialmente serem oferecidas as habilitações Bacharelado e Licenciatura, efetivamente, era ofertada somente a Licenciatura. Há um número grande de pré-requisitos, sendo que, das dezessete disciplinas que compõem o currículo mínimo, doze têm pré-requisito, dificultando a integralização do curso; este dado se reflete no número de abandono e no baixo percentual dos alunos que conseguem concluir o curso.

---

<sup>2</sup> As instituições a que se faz referência são Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).



Nesta estrutura curricular, que está de acordo com as determinações do Parecer 277/62, as áreas de História da Filosofia têm 480h e de Filosofia Geral (Metafísica, Cosmologia, Antropologia, Axiologia) 480h, perfazendo um total de 960h que corresponde a mais de um terço do curso.

Os dois terços restantes estão distribuídos com as outras áreas da Filosofia, com as disciplinas eletivas e da parte pedagógica assim distribuídas: Lógica, 270h; Teoria do Conhecimento 180h; Ética 90h; Estética 75h. As disciplinas da parte pedagógica Estrutura e Funcionamento 45h; Psicologia da Educação 90h; Didática 105h; Prática de Ensino 225h. Acrescentem-se ainda, as disciplinas eletivas e as introduções dadas no currículo nuclear que correspondem à 180h. Esta estrutura curricular permanece até 1982 quando se inicia um processo de reformulação.

No documento da reforma curricular de 1982, doze anos depois da reforma de 1970, há uma justificativa da necessidade de uma mudança curricular para o curso com cinco pontos, dos quais enfatizamos os dois últimos:

4. novos âmbitos e novas disciplinas se sistematizaram no campo filosófico, com identidade específica, merecendo ser incluídas nos currículos de graduação dos cursos de graduação em Filosofia;
5. o mundo social e o mundo do trabalho passam a exigir novos conhecimentos e novas habilidades dos diplomados universitários frente às necessidades circunstanciais. (UFBA, 1982, p. 5).

Nestes dois itens, percebemos a preocupação de adequar o curso não só às mudanças que ocorreram no campo da filosofia, como também, estabelece uma clara vinculação entre o mundo do trabalho e a formação dada que, espera-se, possa preparar o formando para as exigências e transformações que estão ocorrendo.

Assim, acrescentam-se, no currículo, novas disciplinas “voltadas para a ciência, para os fenômenos sociais, para o desenvolvimento do pensamento filosófico nacional e latino-americano, para a iniciação do investigador em filosofia” (Idem, p.05). Nesta proposta, há uma ênfase nas habilidades que devem ser desenvolvidas nos discentes o que, de certa forma, antecipa a nomenclatura “competências e Habilidades” tão caras às novas diretrizes curriculares de 2001.



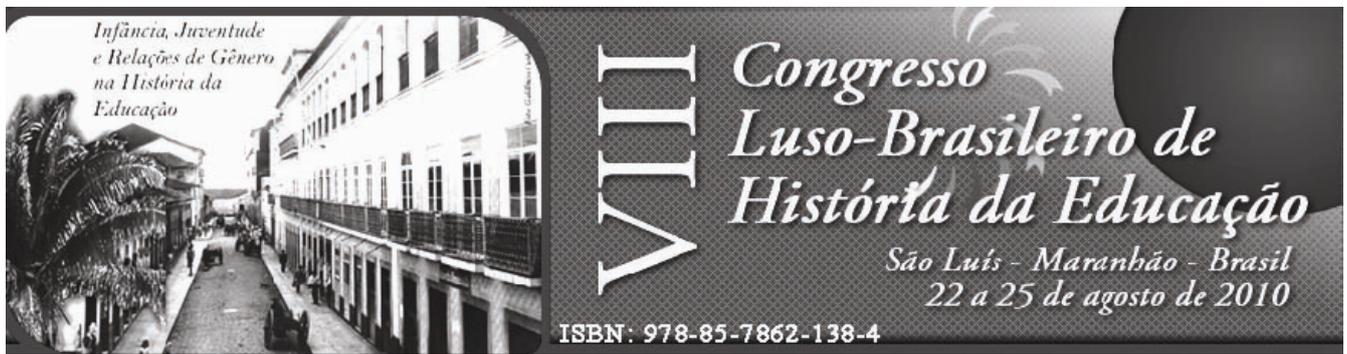
O item, que trata do perfil profissional dos egressos, está dividido em duas partes; na primeira, apresenta-se a que se destina, na segunda elencam-se as características que se exige do diplomado quanto à informação e quanto às habilidades intelectuais e profissionais. Assim, o graduado destina-se: “a) ao magistério secundário; b) a exercer atividades profissionais de nível superior que exijam capacidade de análise, visão global e estruturação lógica” (UFBA, 1982, p. 7).

Note-se que não se propõe à formação do pesquisador, o curso está direcionado para a formação do professor. São exigidas as seguintes características, no tocante à informação que o graduado deve ter:

- 1.1 ser portador de conhecimentos sobre temas, sistemas e problemas relativos às áreas do saber filosófico, definidos no Parecer 277/62 do Conselho Federal de Educação;
- 1.2 possuir conhecimentos dos elementos necessários à compreensão do mundo contemporâneo no que se refere às questões: ideológicas, científicas, educacionais, políticas e problemática nacional;
- 1.3 possuir conhecimentos essenciais da área de saber educacional que fundamentam o exercício do magistério. (Idem, p. 7).

No item relacionado às habilidades intelectuais são exigidas as habilidades de discussão, compreensão, análise e síntese com os problemas e informações do saber filosófico relacionando-os sob o “prisma da totalidade”. Quanto às habilidades profissionais, o verbo capacitar vem acompanhado de analisar, planejar, diagnosticar, articular e exercer atividades relacionadas a capacidade de identificar e propor soluções para os problemas manifestando coerência lógica. Há um item que se refere explicitamente à licenciatura “3.4. Manifestar a capacidade de exercer as atividades atinentes ao magistério”.

A referência à pesquisa está implícita no conteúdo do documento, sem que seja explicitamente discutida, e, apesar de, em alguns momentos, se ter a impressão de que as habilidades requeridas estão relacionadas a ações práticas, ou seja, enfatiza-se a capacidade de detectar e propor soluções para os problemas, sem que fique clara a natureza dos problemas - se de ordem teórica ou prática. Esta interpretação se revela, num olhar mais atento ao texto, como problemática. Vejamos os objetivos definidos para o curso:



1. formar o pensador com condições de análise dos problemas do mundo contemporâneo;
2. formar sujeitos com condições de, no campo da filosofia, introduzir-se no âmbito da investigação;
3. formar profissionais competentes para o exercício do magistério secundário. (Idem, p. 9).

Os objetivos estão relacionados ao perfil que se espera do graduado. Procuramos estabelecer uma relação entre as disciplinas da grade curricular com estes objetivos. O currículo passa a ter 2145h, acrescentando as disciplinas: Estudo do pensamento filosófico na América Latina; Estudo do Pensamento Filosófico no Brasil; Filosofia da Linguagem; Introdução ao Estudo do Texto Filosófico; Filosofia Política; Evolução da Física; História das Idéias Políticas.

Na parte das disciplinas pedagógicas, acrescentam-se as disciplinas Filosofia da Educação e a Prática de Ensino passa a denominar-se de Metodologia e Prática de Ensino de Filosofia. Para estas modificações, algumas disciplinas tiveram sua carga horária reduzida, por exemplo, as disciplinas de História da Filosofia que perfaziam um total de 480h no currículo anterior, passando agora para 360, mais 120h de Estudo do pensamento filosófico na América Latina e no Brasil. Assim como nas outras instituições pesquisadas, há uma preocupação em discutir e conhecer a Filosofia no Brasil e na América Latina.

Nesta configuração curricular há um espaço para a filosofia política; em outras palavras, observa-se uma mudança na concepção de formação que agora se afigura mais voltada para o social e o político, com uma preocupação maior para a ciência em detrimento da metafísica. Há uma mudança de foco, substituindo uma visão mais tomista escolástica para uma filosofia preocupada com as transformações que estão ocorrendo na sociedade.

Esta reformulação ficará em vigor até 1994, quando nova proposta será elaborada pelo colegiado e Departamento do curso, com a implantação do Curso de Bacharelado. Para justificar a necessidade da reformulação, o colegiado aponta algumas falhas na estrutura em vigor, como a “duplicação dos conteúdos de uma disciplina em outra, maior dificuldade no fluxo de saída dos alunos, entre outros...” (UFBA, 1993, p. 1). O documento enfatiza ainda



que, esta proposta é fruto das discussões que ocorreram no colegiado por quase dois anos com a participação do corpo docente e discente.

Na reformulação para o currículo da Licenciatura foram suprimidas as seguintes disciplinas: Antropologia Filosófica, Compreensão filosófica e Prática educacional; Teoria do Conhecimento II; Estudo do Pensamento Filosófico no Brasil; Prática de Investigação em Filosofia. Há um aumento de disciplinas optativas e a carga horária do curso passa para 2.280 hora/aula. Em relação ao Bacharelado, o curso terá as mesmas disciplinas da Licenciatura, sendo substituídas as disciplinas de formação pedagógica que perfazem um total de 480 hora/aula pelas seguintes disciplinas: Tópicos Especiais de Filosofia I e II; Metodologia de Investigação em Filosofia; Prática de Investigação em Filosofia; Seminário de Pesquisa em Filosofia I e Prática de Pesquisa em Filosofia, exigindo-se a elaboração e defesa pública de monografia no final do curso. Esta proposta apresenta como objetivo para o bacharel em Filosofia, a pesquisa, ou seja, busca-se formar o pesquisador no Bacharelado e o professor na Licenciatura.

A implementação da estrutura curricular do Bacharelado acabou inviabilizando a execução do mesmo, e, quatro anos após a reformulação, é submetida uma “Proposta de Revisão Curricular da Estrutura do Bacharelado em Filosofia”. Esta parte de um resgate histórico da estrutura curricular em vigor aponta seus limites e demonstra sua inviabilidade devido à falta de professores; como também, pelo fato de a Disciplina “Metodologia da Investigação em Filosofia” estar no início do curso, quando os alunos não têm condições de elaborar e propor um projeto de investigação em filosofia. Já que para isto, o aluno teria, no mínimo, que conhecer um pouco a área onde pretende trabalhar, na medida em que uma proposição de pesquisa fundamenta-se na identificação de alguma lacuna ou fragilidade a respeito da temática que se pretende discutir. As alterações se referem tanto ao fluxo das disciplinas quanto ao ementário.

Com a implementação do Bacharelado, inicia-se a preocupação com a pesquisa, pelo menos formalmente esta questão é tematizada e materializada num conjunto de disciplinas que objetivam a formação do pesquisador em Filosofia. No entanto, apesar do



Bacharelado só ser ofertado na década de noventa, não encontramos nos documentos nenhum registro de ações mais efetivas relacionadas com a formação do professor.

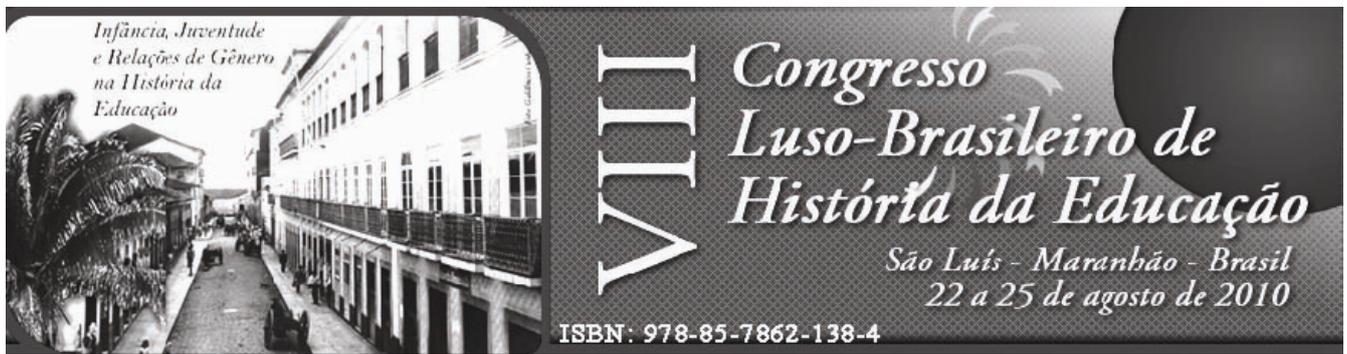
A estrutura do curso até 1998 tem um currículo fechado, com poucas disciplinas optativas e com um número grande de pré-requisitos, dificultando a integralização por parte dos discentes. Com ênfase na história da filosofia e pouco espaço para outras áreas como, por exemplo, a Estética, que está presente com uma carga horária mínima.

A criação do Programa de Pós-graduação, criado em 2001 com o Mestrado, segundo o professor Daniel, contribui para a melhoria do curso de graduação primeiramente como espaço e possibilidade para os egressos continuarem sua formação no nível de pós-graduação. Neste sentido, com a pós-graduação criou-se um espaço de discussão com a realização de eventos, palestras, encontros. O Programa tem como área de concentração “Filosofia Contemporânea” com as linhas de pesquisa em: Epistemologia e Filosofia da Linguagem; Filosofia e Teoria Social; Problemas de Fenomenologia e Hermenêutica.

## **2 A pesquisa como princípio para a formação: o curso de Filosofia da UFBA**

Com as Diretrizes de 2001 inicia-se um processo de discussão e reformulação da estrutura curricular então vigente e a elaboração de um novo currículo para o curso. É então elaborada uma proposta denominada *Currículo para os cursos de Filosofia Bacharelado e Licenciatura*. Embora não tenhamos encontrado nenhuma reflexão sobre currículo, a proposta apresenta bem mais do que a definição das disciplinas que comporão a grade curricular para o curso, se aproximando de um projeto pedagógico. O documento está dividido em duas partes: Justificativa e Estruturação do Currículo do Bacharelado e da Licenciatura.

Na justificativa apresenta-se, primeiramente, o que se espera do profissional da Filosofia, seja do licenciado ou do bacharel, que “sempre é desafiado a exercer a reflexão crítica sobre os saberes constituídos, práticas efetivas e, mais ainda, sobre os fundamentos e o sentido do próprio saber e agir humanos” (UFBA, 2006, p. 1). O que reflete a concepção de filosofia subjacente, a filosofia é compreendida como um saber primeiro, acerca do



conhecimento, do agir e dos fundamentos, ela é vista como a mãe de todos os conhecimentos, como meta saber, como alicerce. Note-se também, que se fala em *profissional da filosofia*.

Para que se possa formar este profissional elege-se a pesquisa como o eixo para a formação do Bacharel e do Licenciado: “Não raro, o bacharel em filosofia, que em tese se ocupa sobretudo da atividade de pesquisa, é também ele docente. Por sua vez, o licenciado, apto a exercer a docência, só pode fazê-lo por dominar técnicas de pesquisa estritamente filosóficas” (Idem, p.01). Assim, prescreve-se que as habilitações devem proporcionar uma formação consistente e continuada, tendo o currículo uma função formadora, “compreendendo bem a função de preparar sem tolher, de ensinar sem doutrinar, de aproximar os alunos do clássico sem afastá-lo dos problemas contemporâneos” (Idem, p. 1). Esta idéia também está presente na fala do professor Daniel que veremos a seguir:

Veja bem, alguém que se forma em filosofia ele vai se dedicar à docência, é necessária a docência para a reflexão filosófica? Talvez não, mas o caso é que na nossa realidade é, por quê? Porque onde é que se faz pesquisa em Filosofia, se faz no interior da universidade, talvez haja um ou outro caso isolado, de pesquisadores de filosofia que conseguem outras instituições que não é a instituição universitária. A instituição universitária é uma instituição de ensino, então a nossa prática está atrelada a docência. Acho que é um pouco dessa percepção, nos estamos formando o quê? Nós formamos professores de filosofia, e o que é um professor de filosofia? O professor de filosofia é alguém que faz pesquisa, porque também a atividade do docente não está indissociada da atividade de pesquisa dele, tem que estudar, está sempre buscando novos percursos interpretativos. (Entrev. Prof. Daniel).

O currículo proposto procurará atender às exigências que estão redigidas em nove pontos. No primeiro item, justifica-se a História da Filosofia como a base da formação, e o desdobramento das disciplinas que passaram para sete, o que deve permitir ao estudante o acesso ao texto do autor substituindo os manuais.

No entanto, podemos questionar esta justificativa, pois, nada impede que nas outras disciplinas como ética, por exemplo, os alunos sejam solicitados a leituras dos textos dos autores em detrimento dos manuais. O que queremos salientar é que, no texto não há uma justificativa convincente para o desdobramento das disciplinas de História da Filosofia.



O segundo item, enfatiza a necessidade de “valorizar a conjunção entre ensino e pesquisa, de modo que o professor, ao ensinar, possa beneficiar-se e aos alunos com os resultados e os problemas de uma pesquisa em andamento” (UFBA, 2006, p. 1). Justifica-se a multiplicação dos *Tópicos Especiais em Filosofia* como requisito para garantir a flexibilidade do curso, assegurando inovações na estrutura sem alterá-la, constituindo, estes Tópicos, os Componentes Teóricos de Aprofundamento.

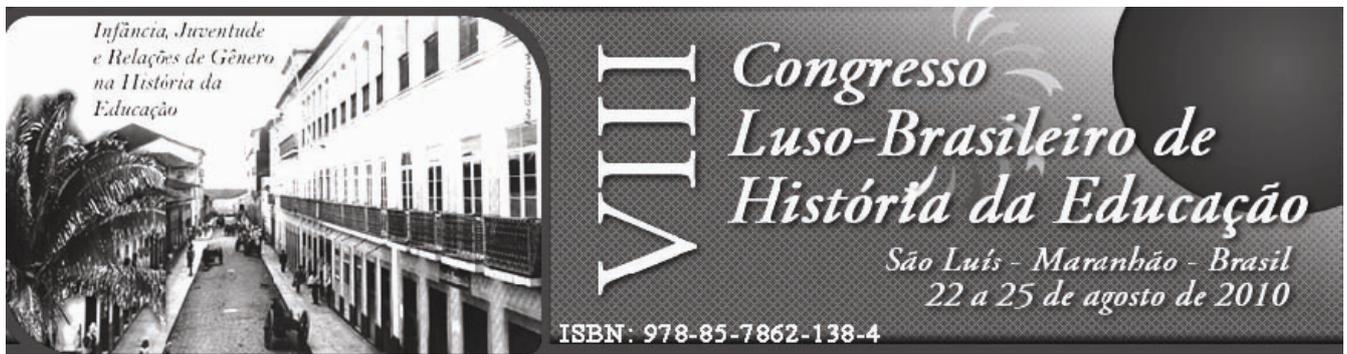
É importante que se garanta aos graduandos em filosofia uma formação de qualidade. Com esse objetivo foram reduzidos os “componentes curriculares que distinguem os cursos, de modo que o curso oferecido ao licenciado apenas contempla, além das necessárias 400 h de estágio, três componentes curriculares teóricos específicos para a sua formação como professor” (Idem, p. 2).

Desta assertiva podemos tirar duas conclusões: primeiro, que uma formação de qualidade ficaria prejudicada com o aumento de componentes pedagógicos, não permitindo uma formação de qualidade para o curso de filosofia; segundo, que para se formar o professor de filosofia é só agregar ao curso os três componentes pedagógicos, uma reedição do tão criticado esquema 3 + 1 que vigorou muito tempo nos cursos de graduação. No entanto, fica também evidente a preocupação de que o bacharel e o licenciado tenham a mesma formação.

A Tutoria e a Monografia passam a fazer parte dos componentes curriculares de natureza prática e os Grupos de Estudo e Pesquisa, são computados como Atividade Complementar. Estes grupos, que a partir desta reformulação, serão reconhecidos e estimulados “passam a ter, ademais, como uma de suas funções principais, a de pensar a relação entre filosofia, prática filosófica e ensino de filosofia” (Idem, p. 2).

Em consonância com o projeto da UFBA, o curso se propõe, através de sua estrutura curricular, a favorecer uma “relação interativa com a comunidade” promovendo a unidade entre a pesquisa e a extensão, contempladas nas Atividades Complementares.

O sexto item trata da disciplina *Introdução à Filosofia*, determinando que o conteúdo trabalhado no curso esteja centrado na reflexão sobre a natureza do filosofar. No item seguinte, busca-se justificar a não inclusão das disciplinas Axiologia e Filosofia da



Mente, que são recomendadas nas Diretrizes, ficando seu conteúdo para algum Tópico Especial. E defende-se a Teoria do Conhecimento e a Estética como “componentes já bem estabelecidos, canônicos, para uma boa formação em filosofia” (Idem, p. 3).

O item oitavo chama a atenção para uma característica “essencial do trabalho de profissionais de filosofia, qual seja, o cuidado com a sua expressão, o refinamento de sua linguagem e, como traço típico de nosso acervo bibliográfico, o trânsito por texto em vários idiomas” (Idem, p.03). Neste sentido, o estudo de línguas estrangeiras passa a ser estimulado e computado como Atividade Complementar.

A última exigência refere-se à necessária integração entre a graduação e a pós-graduação, estimulando bacharéis e licenciados a darem continuidade a sua formação, evidenciando ,ainda, os “cursos de pós-graduação *específicos* de filosofia” (Idem, p. 3 Grifos nossos).

Em seguida, o documento apresenta uma síntese do teor da proposta, ressalta que o currículo fundamentado nas Histórias da Filosofia, e “ao mesmo tempo, de grande flexibilidade, comportando ademais uma grande inovação: a transformação do acompanhamento continuado da formação dos nossos discentes, de esforço voluntário e eventual, em atividade rotineira e creditada” (Idem, p. 3). Este acompanhamento será garantido pelas tutorias. Enfatiza, ainda, que a proposta está de acordo com as determinações legais das Diretrizes.

O documento ressalta há consonância entre as reflexões do Colegiado e as determinações legais, que objetivam estender também para a licenciatura “componentes curriculares que se ocupem da prática investigativa própria da formação específica da filosofia, componentes antes obrigatórios apenas para o bacharelado” (Idem, p. 4), reafirmando a indissociabilidade entre ensino e pesquisa. E enfatiza que, do mesmo modo que a investigação filosófica deve ser obrigatória para a licenciatura e o bacharelado, a reflexão sobre o ensino da filosofia é também fundamental para o bacharelado, entendendo-se por ensino

em seu sentido mais geral, a transmissão dos conteúdos da tradição filosófica, conteúdos relevantes para a orientação do pensamento diante dos impasses e



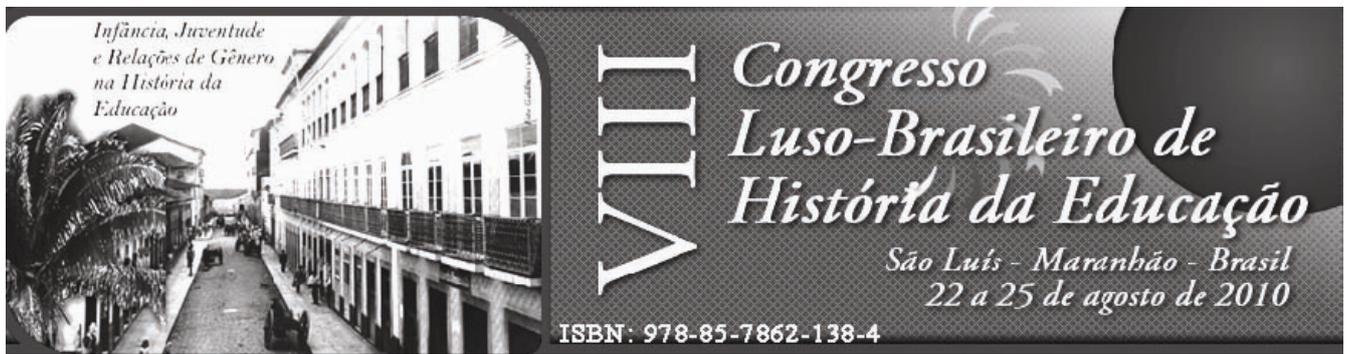
problemas da realidade cotidiana, devendo também o bacharel ser capaz de fazer a passagem (de resto, sempre problemática) entre a abstração do conceito e o momento de sua aplicação (Idem, p. 4-5).

Em seguida, o documento conclui a justificativa com a afirmação de que esta reforma apresenta um currículo flexível, que tem autonomia, articulação e atualização, pois, não está fechado em semestres prontos, incluindo atividades práticas e de extensão. Como podemos perceber, o colegiado faz uma interpretação, digamos própria, do texto das Diretrizes e, pautados nos princípios de liberdade e flexibilidade, consegue elaborar uma proposta que, apesar de em alguns momentos, ir de encontro à lei, é, ao mesmo tempo, fiel ao espírito da mesma. Esta ambigüidade pode se dar, tanto pela exigüidade de fundamentação do texto legal, quanto pela suposta “abertura” da lei.

Na segunda parte da proposta, há a apresentação da estrutura curricular com as ementas, a definição dos pré-requisitos e um quadro geral de equivalências. Especifica as Histórias da Filosofia como estruturadoras dos eixos dos conteúdos específicos, numa cadeia de pré-requisitos dos sete componentes, que é assim justificada: “essa rigidez, porém, resulta em maior consistência na formação do discente, pois torna possível a convivência dos dois principais métodos da história da filosofia, quais sejam, o método genético e o método estrutural” (Idem, p.06). Esta rigidez não poderia demonstrar uma concepção de história linear, positivista, em que os fatos devem ser vistos numa sucessão cronologicamente ordenada, de forma a acompanhar o progresso, o desenvolvimento, que nem sempre é possível em filosofia?

As disciplinas Filosofia Política, Filosofia e Ciência e Estética que são recomendadas “ao menos como optativas” (MEC, Comissão de Especialistas) entram, nesta proposta, como disciplinas “canônicas”. Logo, estas disciplinas por serem canônicas não deveriam sofrer nenhum tipo de contestação de sua necessidade e importância. Ao que podemos questionar: quem definiu estas disciplinas como canônicas? E por quê?

A estas disciplinas juntam-se as de aprofundamento “Tópicos Especiais em Filosofia” que devem ser “cursadas no número de cinco (5)” (Idem, p.07) com predominância na área da História da Filosofia. A disciplina Filosofia no Brasil que foi retirada na última



reforma, retorna sob a forma de Tópico. Partindo do pressuposto de não ser possível ofertar todos estes tópicos Especiais, nos questionamos: como serão definidos quais os Tópicos Especiais que serão ofertados semestralmente? A disponibilidade do professor? A procura dos discentes?

No quinto semestre, os alunos optam entre a Licenciatura e o Bacharelado e, a partir deste momento, há uma diferenciação nas disciplinas ofertadas para as habilitações.

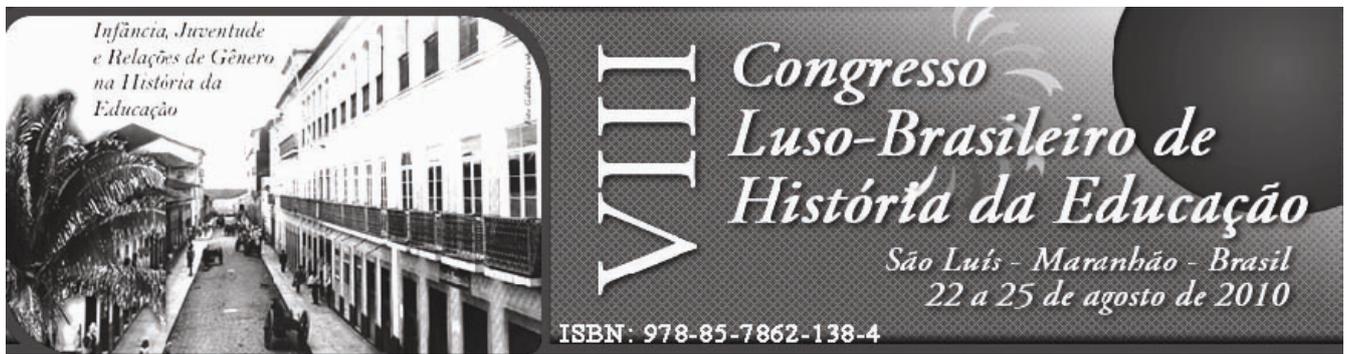
É de responsabilidade do Departamento de Educação todos os componentes teóricos e relativos ao Estágio ofertados pela Licenciatura. As horas exigidas para a Prática pelo CNE/CP 28/2001 são contempladas para as duas habilitações nas atividades de Tutoria, elaboração e defesa da Monografia.

O documento ressalta que o formado em filosofia é “desafiado a refletir sobre os saberes e práticas constituídos, o que implica, portanto certa transdisciplinaridade na formação em filosofia, sem prejuízo de sua especificidade” (UFBA, 2006, p.10). Esta transdisciplinaridade deverá ser reforçada na formação do bacharel, o que requer que o currículo do bacharelado ofereça um número maior de Componentes de Aprofundamento, ou seja, enquanto na licenciatura são oferecidos cinco (05), para o bacharelado são ofertados oito (08) Componentes de Aprofundamento.

Na proposta não há a definição explícita do perfil, das competências e habilidades, do objetivo do curso, diferente da reforma anterior, que como vimos, antecipou a nomenclatura que dominou as diretrizes. Podemos inferir, no entanto, que pelas constantes referências ao texto legal o curso assumiu as definições das Diretrizes.

A reformulação proposta inova em alguns pontos que não estão postos nas Diretrizes, elegendo a pesquisa como princípio para a formação do profissional em Filosofia ela, na prática, questiona a dicotomia presente no texto das Diretrizes entre a Licenciatura e o Bacharelado, o que, a nosso ver, é fundamental para que possamos repensar a formação efetivamente dada nos cursos de graduação em Filosofia.

Em consonância com as Diretrizes, a História da Filosofia é a base para a formação e o eixo estruturador de todos os componentes curriculares, o que nos levou a



questionar se o curso na sua concepção não estaria mais voltado para a formação do historiador de filosofia. A reflexão do Professor Daniel é elucidativa:

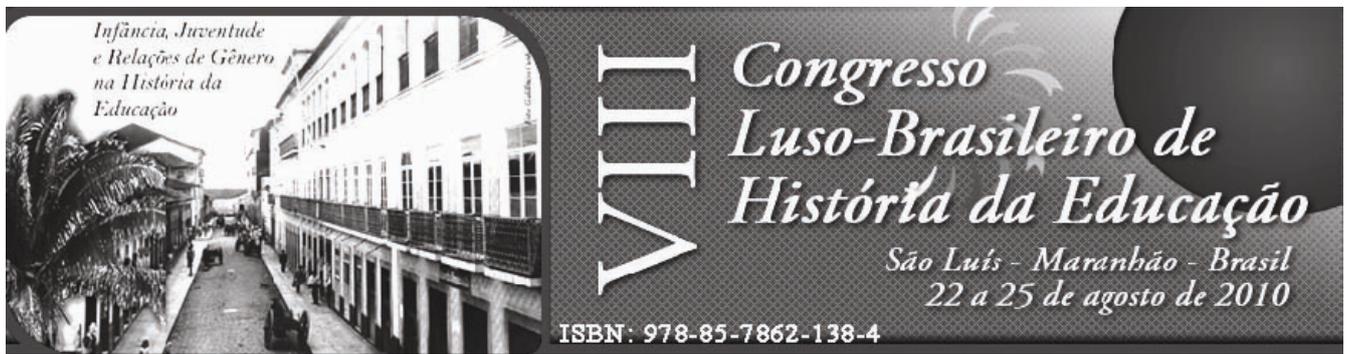
formar bons historiadores da filosofia na verdade, é formar bons leitores, bons analistas de textos filosóficos talvez seja até mais dura essa afirmação do que historiador da filosofia. Mas eu vejo que é essa a nossa tarefa, e eu acho que isso até se tornou um consenso no Departamento e no colegiado também. (Ent. Prof. Daniel)

Algumas questões surgem na leitura da proposta apresentada. Uma delas é a de que há um cuidado com a utilização de alguns termos como filósofo e disciplina. O termo disciplina é sistematicamente substituído por “componentes curriculares”, o que acreditamos seja consciente e proposital. Disciplina fecha, amarra, está relacionado à ordem, subordinação, observância a preceitos e normas, como também a ramos do conhecimento, a ensino, instrução e, em sentido mais restrito, a matéria de ensino. Enquanto o termo componente dá a idéia de complementação, algo que se agrega ao currículo tornando-o mais flexível. Neste sentido, o termo componente curricular se adequa melhor a idéia de flexibilidade que a proposta assume como prioritária.

Surpreendeu-nos, no entanto, a ausência do termo ‘filósofo’, que não aparece no texto, salvo na ementa de Filosofia Antiga. Em nenhum momento se fala de formação do filósofo, mas sim de formação de “profissional da filosofia”, ou do “bacharel/bacharelado”.

Há no campo da Filosofia, um “melindre”, ou uma certa cautela em denominar alguém, ou auto-denominar-se “filósofo”; o termo tem uma áurea quase sagrada e traz embutido certos privilégios e atribuições que somente poucos podem ser denominados assim. Mas também esta recusa traz a tona uma reflexão sobre se é possível formar o filósofo? Quando questionado sobre a possibilidade de um curso de graduação em Filosofia formar o filósofo, o professor Daniel afirma:

(...) eu não tenho uma resposta, eu acho que é algo extremamente difícil, por que é claro que o filósofo ele precisa ter certas habilidades e isso o curso de filosofia pode dar, do ponto de vista formal, do ponto de vista material o curso de filosofia pouco pode fazer, a impressão que eu tenho que um curso de filosofia, lapidar, pode burilar, pode aperfeiçoar talentos filosóficos, mas não pode criar talentos filosóficos. O curso de filosofia pode até matar talentos filosóficos, criar, não. (...) Claro alguém que tenha tido uma boa formação,



que tenha gosto, que tenha tino filosófico, certamente num curso de filosofia deve encontrar um espaço, aonde esses talentos serão desenvolvidos, agora formar o filósofo não sei, acho difícil. (Entrev. Prof. Daniel)

Vale ressaltar que também não se fala de formação do professor de filosofia, mas sim do “licenciado/licenciatura”. Também acreditamos que esta ausência não seja acidental, pois o teor do documento demonstra que os termos foram pensados e discutidos.

### **Considerações Finais**

A leitura dos documentos revela que as transformações na estrutura curricular do curso têm subjacente uma concepção de filosofia e de formação. O curso tinha, portanto, uma orientação mais tomista, escolástica na grade curricular de 1970. Na reformulação de 1982, há uma preocupação com os problemas sociais e políticos e em oferecer uma formação que habilite seus egressos a pensar a realidade; para isto procura-se desenvolver as capacidades de raciocínio, análise e crítica. Na reformulação de 1998 a ênfase se dará na formação do pesquisador e no fortalecimento de uma formação pautada na história da filosofia, que será enfatizado no processo de reformulação do curso em 2001 que elege a pesquisa como princípio para a formação do profissional em Filosofia o que na prática, questiona a dicotomia entre a Licenciatura e o Bacharelado e é fundamental para que possamos repensar a formação efetivamente dada nos cursos de graduação em Filosofia.

Nas propostas de reformulação curricular e 1998 e de 2005 não encontramos predominância de uma corrente de pensamento no currículo e como nos lembra o Professor Daniel, não significa que não existam professores que defendam e trabalhem suas convicções e teorias filosóficas. Neste sentido, podemos identificar à convivência de várias correntes, como a filosofia da linguagem, a hermenêutica, a metafísica, filosofia analítica.

Em consonância com as Diretrizes de 2001, a História da Filosofia é a base para a formação e o eixo estruturador de todos os componentes curriculares, o que nos levou a questionar se o curso na sua concepção não estaria mais voltado para a formação do historiador de filosofia. Acreditamos que a formação em filosofia não pode prescindir da



história da filosofia, mas também, não pode se fechar numa abordagem histórica da Filosofia. Apesar dos dados apresentados serem suficientes para fundamentar esta afirmação, ainda carece de estudos a maneira como é realizada esta abordagem. Em outras palavras, é preciso pesquisar qual o método e a concepção de história que se realiza efetivamente.

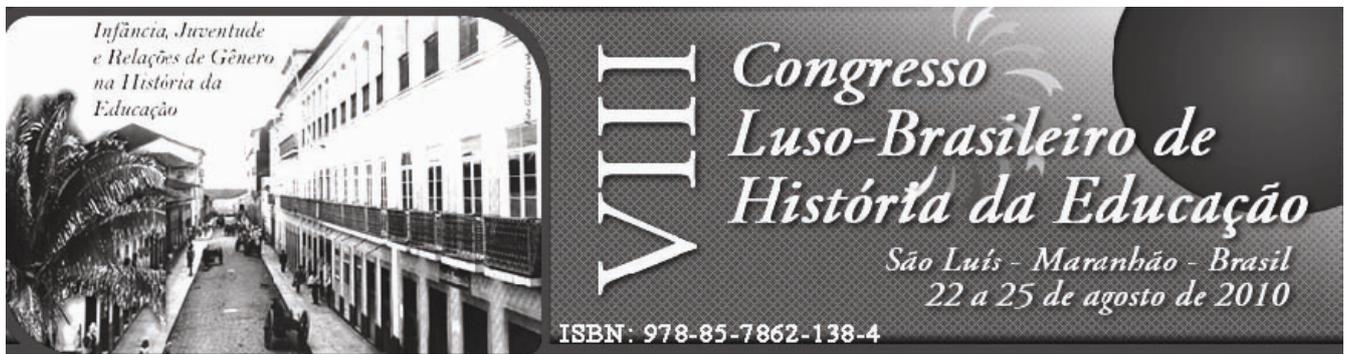
Neste estudo privilegiou-se documentos legais (pareceres, decretos, projetos pedagógicos, ementas) e entrevista com o coordenador do curso, mas, uma abordagem que tome por base a observação de aulas, entrevistas com alunos e análise das monografias de final de curso pode fornecer elementos elucidativos para a compreensão desta problemática. O entrecruzamento dos documentos oficiais com a inserção e produção dos professores da instituição no meio em que estão inseridos, junto a comunidade, a mídia e a publicação científica, também poderia fornecer elementos para uma maior compreensão da formação. Outra questão que merece maior reflexão se refere à compreensão da construção da identidade do professor de filosofia e do filósofo. Esta problemática requer estudos que procurem investigar como, tomando por ponto de partida o curso de graduação, vai se constituindo esta identidade. Neste momento estamos querendo chamar a atenção para as possibilidades de pesquisa que no nosso entendimento, serão necessárias para que possamos ter uma visão mais completa da formação em Filosofia.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Isaias. *Três momentos na vida de Faculdade: I. Missão Nacional e humana da Faculdade de Filosofia; II. cultura, responsabilidade e ação; III. Humanismo e abnegação.* *Revista da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia.* v. 1, 1942-52. (Arquivos da Universidade da Bahia – Faculdade de Filosofia).

AZEVEDO, Thales. *As funções da Faculdade de Filosofia.* Salvador: UFBA, Faculdade de Filosofia, 1966.

BRASIL. Câmara de Educação Superior. *Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Filosofia.* (Parecer CNE/CES nº 492). Brasília, DF: MEC/CNE, 2001.



BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer 277/62. *Institui o Currículo Mínimo do Curso de Filosofia*. Brasília-DF, 1962.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação *Resolução CNE/CP-01/02 Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação Inicial de professores de Educação Básica em Nível Superior, Cursos de Graduação Plena*. Brasília, 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação *Resolução CNE/CP-02/02 Institue a duração e a carga horária para os Cursos de Licenciatura Plena em Nível Superior*. Brasília, 2002.

BRASIL. Decreto-Lei 1.190, de 04 de abril de 1939. *Dá organização da Faculdade Nacional de Filosofia*. Rio de Janeiro, 1939.

BRASIL. Secretaria de Educação Superior. *Diretrizes Curriculares aos cursos de graduação em Filosofia*. Brasília, DF: MEC/SESU/CEE-FILO, 1999.

FÁVERO, M. de Lourdes (coord.). *Faculdade Nacional de Filosofia - Projeto ou trama universitária?* Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, INEP, 1989. (v. 1)

FÁVERO, M. de Lourdes (coord.). *Faculdade Nacional de Filosofia - os cursos começando a desenrolar um novelo*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, INEP, 1989. (v. 4)

PASSOS, Elizete. *Palcos e platéias: as representações de gênero na Faculdade de Filosofia*. Salvador: UFBA, Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, 1999.

SIMÕES, Ruy. *A Faculdade de Filosofia e sua identidade perdida*. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1990.

UFBA. *Currículo do curso de Filosofia. (Proposta de reformulação)*. Salvador-BA, 1982.

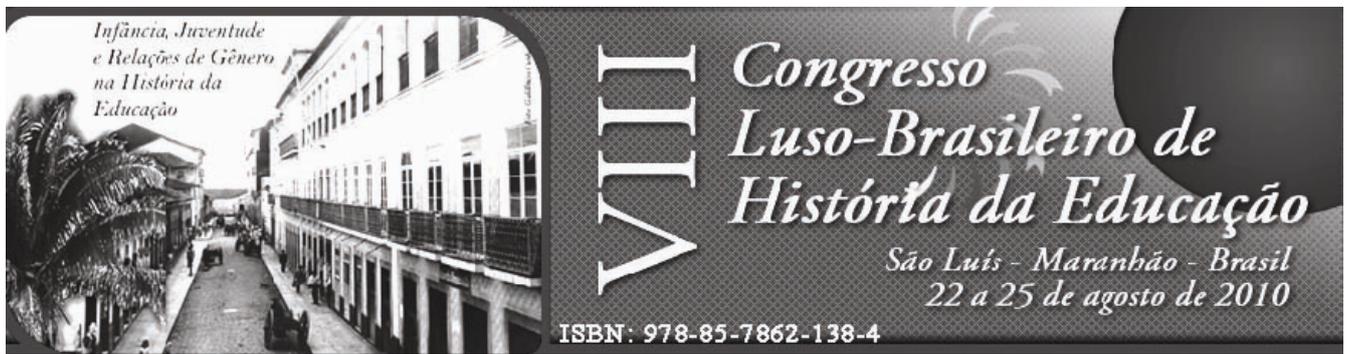
UFBA. *Currículo para os cursos de Bacharelado e Licenciatura*. Salvador-BA, 2005a.

UFBA. *Grade Curricular da Licenciatura em Filosofia*. Salvador-BA, 2005b.

UFBA. *Grade Curricular de 1970 do curso de Filosofia*. Salvador-BA, 1970.

UFBA. *Grade Curricular do Bacharelado em Filosofia*. Salvador-BA, 2005c.

UFBA. *Proposta de revisão da estrutura curricular do Bacharelado em Filosofia*. Salvador-BA, 1998.



UFBA. *Reestruturação do Currículo do curso de Licenciatura em Filosofia e implantação do Bacharelado de Filosofia.* Setor de currículo, Salvador-BA, 1993.